



Município de Sorocaba



16 de maio de 2024



Ano: 32 / Número: 3.474

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/005.531-9 (EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social ADES, tendo por objeto a execução de projeto esportivo na modalidade de judô e jiu-jitsu, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de agosto de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 16 de maio de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL

Reunião Colegiada

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) informa que no dia 24/05/2024, sexta-feira, haverá uma reunião colegiada, conforme a seguir.

Data: 24/05/2024

Horário: 09h00

Local: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) – Rua Souza Pereira 448.

Pauta:

1- Deliberações sobre o Bolsa Atleta Sorocaba 2024;

2- Assuntos Excepcionais.

Todos os membros do CMEL estão convocados para comparecer.

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Presidente do CMEL

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º127/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	21.829/2021
Nome:	MARCELO COUTINHO CARDOSO
Auto de Infração:	1.373/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QUADRA H LOTE 3
Processo:	21.080/2022
Nome:	LUIZ TADEU DE PAULA
Auto de Infração:	1.235/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA HERMINIA SEGANTINO QUADRA - LOTE 22
Processo:	10.013/2024
Nome:	MARCIO HERALDO SANTOS PINHAL
Auto de Infração:	635/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MANOEL GABRIEL VIEIRA QUADRA C4 LOTE 02

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º128/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	4.260/2022
Nome:	EVANDRO CLAUDINO DA SILVA
Intimação:	111/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA DOUTORA ZILDA ARNS QUADRA B LOTE 42
Processo:	21.080/2022
Nome:	EVANDRO CLAUDINO DA SILVA
Intimação:	1.546/2024 - Lei Municipal n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	RUA HERMINIA SEGANTINO QUADRA - LOTE 22
Processo:	2.226/2023
Nome:	LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	321/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	RUA SALVADOR DA CRUZ QUADRA B LOTE 01
Processo:	32.885/2023
Nome:	VIEIRA FREIRE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Intimação:	2.670/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOSE CARLOS DE PAULA QUADRA F LOTE 5
Processo:	33.759/2023
Nome:	CARLOS ALBERTO GALEMBECK LIA
Intimação:	2.742/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MARIA MONTEIRO MUSTAFA QUADRA J LOTE 13
Processo:	33.760/2023
Nome:	CARLOS ALBERTO GALEMBECK LIA
Intimação:	2.758/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MARIA MONTEIRO MUSTAFA QUADRA L LOTE 12
Processo:	538/2024
Nome:	CARLOS ALBERTO GALEMBECK LIA
Intimação:	2/2024- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA TADAO YOSHIDA QUADRA P LOTE 8
Processo:	1.155/2024
Nome:	MANOEL DOS SANTOS ADRIANO
Intimação:	2.758/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/08 art. 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QUADRA C LOTE 1
Processo:	3.087/2024
Nome:	OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO
Intimação:	206/2024- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MARTINS FLORES QUADRA M LOTE 02 FASE 02

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 061/2024

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.23-0030735 - Wgs Empreendimentos Imobiliarios Ltda - - Fundamentada Atendida
35-019.001.23-0040598 - Neon Financeira - Credito, Financiamento e Investi -- Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0042605 - Associacao de Aposentados Mutualista Para Benefici - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0043335 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0043627 - Aprovasim Cursos Treinamentos e Coaching Ltda - - Fundamentada Atendida
35-019.001.23-0044020 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.23-0044321 - Nakao Moveis Rusticos e Comercio de Roupas Ltda - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0045542 - Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0045733 - Liberty Seguros S/a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0045911 - Inovar Magazine Eireli - - Fundamentada Atendida
35-019.001.23-0045970 - Abcb Clube de Beneficios - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0046441 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.24-0047481 - Claro S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.24-0047565 - Nova Tmogi Colegio Ltda - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.24-0047844 - Gomes e Lima Tapeçaria - -- Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.24-0047904 - Banco Agibank S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.24-0048479 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.001.24-0048482 - Gol Linhas Aereas S.a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.24-0048526 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.001.24-0048535 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Atendida
35-019.001.24-0048675 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Fundamentada Atendida
35-019.001.24-0048691 - Fs Empreendimentos Imobiliarios Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.24-0048698 - Super Shopping da Utilidade de Sorocaba li - - Fundamentada Atendida
35-019.001.24-0049163 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.24-0049610 - Refedus - Servicos Odontologicos Ltda - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0049646 - Banco do Brasil Sa - - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.24-0051594 - Conjunto Habitacional Sorocaba G - Condominio 3 - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.24-0051897 - Rbr Conveniencia Ltda - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0052192 - Armarinhos Fernando Ltda - - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0052348 - Unimed Sorocaba - Hospital Dr. Miguel Soeiro - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0052538 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.002.23-0039669 - Ikeg Tech Comercio de Produtos Eletronicos Ltda - - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.23-0043595 - Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automot - - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.23-0044155 - Narciso Pneus - - - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.23-0046411 - Ds Comercio de Pneus Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.24-0046971 - Tim S a - - Fundamentada Atendida
35-019.002.24-0048189 - Itaú Unibanco Holding S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.002.24-0048234 - Thiago dos Santos Rodrigues -me - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0039599 - Sudacred - Sociedade de Credito Ao Microempreended - - Fundamentada Atendida
35-019.003.23-0043648 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.003.23-0045365 - Bcon Administradora de Consorcios Ltda. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0045580 - Martins & Martins Veiculos Sorocaba Eireli - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0046068 - Nu Financeira S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.003.24-0047339 - Harman do Brasil Industria Eletronica e Participac - - Fundamentada Atendida
35-019.005.23-0046436 - O.a Mariano Veiculos Eireli - Me - - Fundamentada Não Atendida
35-019.005.24-0047901 - Tenda Atacado Sa - - Fundamentada Atendida
35-019.005.24-0049920 - Claro S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.006.23-0042769 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.006.23-0045483 - Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e - - Fundamentada Não Atendida
35-019.006.23-0045486 - Banco Itau Consignado S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.006.24-0047213 - Hs Telecom Com. Serv. e Repres. de Telefonia Móvel - - Fundamentada Não Atendida
35-019.010.23-0040737 - Magazine Luiza S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.010.23-0042238 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.23-0039683 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.23-0044157 - Refedus - Servicos Odontologicos Ltda - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.23-0044209 - Banco Bradesco S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0045630 - H M Veiculos Ltda - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.24-0047927 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃOAv. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃOIngrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Rodrigo Carvalho Almeida (interinamente)

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOMB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

SECID

Secretaria da Cidadania

Portaria SEAD nº 23/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a “reforma e reestruturação da sede PROCON”.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – José Mário Aparecido Simão – Chefe da Divisão PROCON – Secretaria de Governo;

II – Sheila Cristina Pereira Modesto – Chefe da Seção Administrativa – Secretaria de Governo;

III – Taynara Larissa Silva Galvão – Técnica de Controle Administrativo – Secretaria de Governo;

IV – Bruna De Renieri Cavani Ferramenta – Arquiteta I – CADI/Secretaria de Administração.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas do Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para a compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de maio de 2024,

370º da Fundação de Sorocaba.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM Nº 005/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

(Altera a Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024, pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024 e pela Portaria CGM nº 004/2024, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVII e o inciso XX, do art. 3º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, e o inciso XXII, do art. 3º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 1º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XVII - Fernando Marques da Silva Filho (SERH);

(...)

XX - Fernanda Aparecida P. da Silva (SES) / Ana Carolina da Silva Amaral (SES) / Eliane Pereira do Nascimento (SES);

(...)

XXII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT).”

Art. 2º O inciso XII e o inciso XVIII, do art. 4º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, e o inciso XXII, do art. 4º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 2º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

XII - Fernanda Aparecida P. da Silva (SES) / Ana Carolina da Silva Amaral (SES) / Eliane Pereira do Nascimento (SES);

(...)

XVIII - Fernando Marques da Silva Filho (SERH);

(...)

XXII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT).”

Art. 3º O inciso XV, do art. 8º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

XV - Ana Carolina da Silva Amaral (SES) / Bruna Mara Caruso (SES);”

(...).” (NR)

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024, pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024 e pela Portaria CGM nº 004/2024, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Endereço dos Conselhos Tutelares de Sorocaba:**Conselho Tutelar Norte**

Avenida Washington Luiz, Nº 598 - Jardim Emília;

E-mail: ctnortesorocaba@gmail.com

Telefone: (15) 3235-1212 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)

125 (Atendimento 24 horas)

Mariana de Souza Stelutto**Samantha Sajo****Ligia Guerra da C Germiniani****Stephanie Cristina P. Alves****Jose Eduardo Cacace Júnior****Carla Regiane B. dos Santos****Cássia Fernanda de O. Gomes****Leticia Madeiro Brasileiro****Edneia Rosa de Jesus****Weidy Loren de Souza Salles****Conselho Tutelar Oeste**

Avenida Afonso Vergueiro, Nº 1927 - Vila Augusta;

E-mail: ctsorocabaoeste@gmail.com

Telefone: (15) 3212-4498 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)

Telefone: (15) 3202-1759 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)

Thara Wells Correa**Vânia Maria R. Sandman****Lucimara Vilas Boas****Andréia Cristina Modesto****Vânia Tavares V. dos Santos****Isabelle Carla M. Oliveira****Ariane Hellen Torsoni****Fernando de Jesus Silva Carlos****Sulesia Rosa Malaquias Berto****Jane de Araújo Silva****Conselho Tutelar Sul/Leste**

Avenida Washington Luiz, Nº 598 - Jardim Emília;

E-mail: ctlestesul@gmail.com

Telefone: (15) 3235-1212 (Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00)

125 (Atendimento 24 horas)

Fabiana Moreschi André Romita**Juliana Isquierdo Pintor****Adriana Nascimento M. F. Pontes****Lilian K. dos Santos Tarpinian****Andréa Patrícia L. Z. Biancalana****Mônica Leite Almeida B. de Lima****Lais Antunes de Oliveira****Tais Rosângela N. C. Caixeiro****Ivanete Maria Pereira****Ana Laura Negrini Ferro****Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Tutelares de Sorocaba****Norte**

Presidente: Ligia Guerra da C Germiniani

Vice-Presidente: Weidy Loren de Souza Salles

Oeste

Presidente: Isabelle Carla M. Oliveira

Vice-Presidente: Thara Wells Correa

Sul/Leste

Presidente: Juliana Isquierdo Pintor

Vice-Presidente: Ana Laura Negrini Ferro

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, informa o aceite de remoção da conselheira Samantha Sajo para região Norte, e a conselheira Ivanete Maria Pereira para a região Sul/Leste a partir de amanhã, 17/05/2024.

Sem mais,

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

Celia Maria dos Santos
Celso Theodorico Gomes
Cíntia Fernanda Sanchez Genesi
Claudia Regina Vargas
Cristiane Maria Moleiro Spim Sousa
Damaris Chanes de Franca
Daniela Harder Oliveira
Denise Beloni Botelho Carriel
Denise Cenci
Diego de Moraes Benegas
Diogo Bandeira de Souza
Edicléia Ribeiro Corrêa
Elaine Cristina Faustinoni da Silva
Elaine Martiniuk Lourencini
Emidio Junior Santos Bahia
Felipe Azevedo Borges
Flávia Monteiro Rena
Flávio Eduardo dos Santos
Francine de Oliveira Palma
Giana Carla Marques Ercolim Zaccariotto
Gilvone Schmitz do Prado
Heyde Rodrigues Dias Brassaroti
Idelzuite Azevedo Alcântara Leme
Irene Pereira Mendes Marques
Janaina Natali Antonio
Jaqueline Martins Barbéro
José Carlos de Oliveira Filho
Karina Ramos Paludeto
Livia de Carvalho David Silva
Lucas da Silva Moreira
Luciana Gomes
Luciane Mônica Gonçalves Mansano
Ludmila Santos Tiago
Maicon Alison Silva
Marco Aurélio Nunes de Oliveira
Maria do Carmo da Silva
Marina Ueda Sai
Mariza Bispo de Souza Silva
Melanie Castro Boehmer
Patrícia de Fátima Monteiro Bueno
Patricia Ducatti Gonçalves
Rafael Ramos Castellari
Rafaela Sigoli Rodrigues de Almeida
Raphaella Bergamo Codonhoto de Almeida
Regiane de Fátima Pitoli Maia
Regina Maria dos Santos Dantas Lopes
Reisivan Batista dos Santos
Renata Brocco Kumagai
Renata de Cássia Fasolim
Rhaysa Moraes de Lima
Rosana Oliveira Rocha
Rosana Paula Cruz Iocamura
Rosemeire Martins
Samuel Caliani Zamparoni
Shirlei Cristina Rossete Barbosa
Takeo Gushiken
Tarcia Robercia Lima Queiroz Matos
Thaís Mirela Andrade Reiss
Thiago Paschoal
Valéria Pelletti Ocana Vida
Vanessa Sewaybricker Rubinato
Victor Angelo Falasca
Virginia Maria Cruz Hanada
Wander Pinto de Oliveira
Yara Marina Alexandre Libâneo
ELEITORES (AS) INDEFERIDOS CADEIRA Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental
Flávia Sabina Libâneo
CANDIDATOS(A)S CADEIRA Magistério Público Municipal de Educação Infantil
Andréa Rosendo de Moraes Inscrição Deferida
Antonio Rogerio Bernardo Inscrição Deferida
Vanessa Cristina Benedito Alarcon Inscrição Deferida
ELEITORES (AS) DEFERIDOS CADEIRA Magistério Público Municipal de Educação Infantil
Adriana Paula Loriano da Silva Duran
Adriana Santos Pinto
Alessandra Cirilo Nunes
Aline Fernandes Pontes
Ana Paula de Oliveira
Andréa Aparecida Vendramel Conrado
Andréa Rosendo de Moraes
Andréa Silva da Costa
Angela Moraes
Antonio Rogerio Bernardo
Ariana de Queiroz Lima
Ariane Cassettari da Costa
Bruna Saraiva Marcelino
Carla Regina do Espírito Santo
Claudia Fernanda Fioravanti Moreira

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2024/012.239-0

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Matheus Maylasky" – CNPJ: 50.814.607/0001-83.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 122.125,85 (cento e vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 14/05/2024.

Sorocaba, 14 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

Edital CMESO n.º 02/2024**Publicação das inscrições de Candidatos(as) e Eleitores(as)**

CANDIDATOS(A)S CADEIRA Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental

Rafael Ramos Castellari

Inscrição Deferida

Rosana Oliveira Rocha

Inscrição Deferida

ELEITORES (AS) DEFERIDOS CADEIRA Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental

Adriana Ribeiro

Alaine Cristina de Salles

Alex Sandro Lucas dos Santos

Ana Claudia Joaquim de Barros

Ana Laura Cruz Aquino

Ana Paula Baptista Molina

Ana Paula Lima

Ana Paula Souza Brito

Andréa Vieira Siqueira Laplechade

Andréa Aparecida Marçal Roza

Andria Cristina de Matos

Anna Paula Nunes Pires

Bruna Saraiva Marcelino

Camila Cristina Zambreto Paixão

Carolina França de Souza

SEDU

Secretaria da Educação

Cleusa Ferreira de Souza Fernandes
 Daniela Gaete Sewaybricker Bravo
 Daniela Miranda Marques da Costa
 Danieli casare da Silva Moreira
 Denise Cavalcante Silva Souza
 Denise Paes Domingues Camargo
 Eder Rodrigues Proença
 Eduardo Luiz de Almeida Junior
 Elaine Aparecida Ferreira Marfil Spósito
 Elaine Cristina Magalhães de Araújo
 Elaine de Cassia S. Rodrigues
 Eli Cristina da Silva
 Eliane Alves Diniz Cassiolato
 Erica Wandra Assis dos Santos Gabriel
 Fabiana Cristina Fernandes
 Fabiana Goveia Gava
 Flávia Sabina Libâneo
 Franciele Gonçalves de Oliveira
 Francine Jacquier Panise
 Francini Alves Andrade dos Santos
 Giane Cristina Furlan
 Gisele Aparecida de Oliveira Vicente
 Gisele Cristina de Almeida Santos
 Grazielle Cristina Poveda Navarro
 Ingrid Garcia Rodrigues Dias de Souza
 Ione Viana Pereira Sanders
 Juliana Costa Araujo Duarte
 Julio César Quirino
 Keli Cristine Silva Vieira Batista
 Lillian Aparecida Santos de Pádua Carneiro
 Lillian Cristina Cabello
 Lucia Cristina Cunha Rodrigues
 Lucia Florindo da Silva Mariano
 Luciana Rossi Gonçalves Ribeiro
 Luís Carlos da Silva
 Márcia Maria Soranz Armelin Meira
 Maria Cristina de Deus Pires
 Maria Elce de Campos
 Marileia Amelini Marques
 Mariza Bispo de Souza Silva
 Michael Eric de Toledo
 Miriani Barbosa Pacheco
 Neide de Lourdes Leite
 Patrícia Lara Camargo Rosa
 Patrícia Neuman Maia
 Paulo Victor Cassiano
 Roberta Monteiro da Silva
 Ronaldo Revejes Pedroso
 Silvana do Carmo Alves Fogaça Libâneo
 Soraia Aparecida Ramos Silva
 Suelen Gregatti da Igreja
 Tânia Regina Gonçalves Nuño Pereira
 Vanessa Cristina Benedito Alarcon
 Vitor Hélio Pereira de Souza
 Waldirene Malagrine Monteiro
 Yara Machado da Silva
ELEITORES (AS) INDEFERIDOS CADEIRA Magistério Público Municipal de Educação Infantil
 Elayne da Glória Pereira
 Maraisa Aparecida da Silva
 Nadir Góis Oliveira
 Virgínia Maria Cruz Hanada
 Priscila Anselmo Moretti

Rua da Penha,384, Sala 02, Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002989-1-3
 3-Processo nº. 28/2024
 BELLA ODONTO LTDA
 Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
 Avenida Antônio Carlos Comitre,510, Térreo loja 10, Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002987-1-9
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 13/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002988-1-6
 4-Processo nº. 50/2024
 NOLE COMÉRCIO DE PRÓTESES E PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
 Avenida Moreira César,405, Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/03/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000039-1-3
 5-Processo nº. 408/2024
 EDUARDO FACCINI ROCHA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Clínica/Unidade ambulatorio tipo I
 Avenida Comendador Pereira Inácio,950, 9º Andar Sala 906, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002435-1-5
 6-Processo nº. 801/2024
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO DIGEST LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Clínica/Unidade ambulatorio tipo I
 Rua Maranhão,82,Quadra M Lote 5,Vila Santa Terezinha, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002986-1-1
 7-Processo nº. 2829/2024
 CLÍNICA DR. ANGELO SCUDERI LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Clínica/Unidade ambulatorio tipo I
 Rua Santa Clara,494, Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001081-1-1
 8-Processo nº. 5736/2024
 CENTRO TERAPÊUTICO REZENDE LTDA
 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes - Instituição para tratamento de dependência de substância psicoativas
 Rua Levy Steinberg,230, Caputera, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000041-1-1
 9-Processo nº. 30/2024
 UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Hospital geral
 Rua Antônia Dias Petri,135, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
 Ampliação/Redução de nº de leitos
 DEFERIDO
 10-Processo nº. 24342/2019
 AVDV ESTÉTICA LTDA
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Avenida Doutor Afonso Vergueiro,823, Espaço comerc. 104-4 Pavmt0 01 Bloco 1, Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/03/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000179-1-4
 11-Processo nº. 33449/2019
 LABORATÓRIOS KESTER PHARMA LTDA
 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
 Avenida Doutor Armando Pannunzio,49, Fundos, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/03/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000047-1-5
 12-Processo nº. 35836/2018
 ROSÂNGELA FAZOLIN
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Foschi Baddini,58, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/02/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000593-1-5
 13-Processo nº. 35835/2018
 ROSÂNGELA FAZOLIN
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Foschi Baddini,58, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
 Alteração de Endereço
 DEFERIDO
 14-Processo nº. 20317/2018
 CLÍNICA DR. GUERRA ASSISTÊNCIA RECUPERAÇÃO E REPOUSO PARA IDOSOS LTDA
 Clínicas e residências geriátricas - Assistência ao idoso
 Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira,81, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000001-1-6
 15-Processo nº. 24070/2020
 TELOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21402/2023

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Rua Ambrosina Amaral Marchetti,407, Jardim Rosália Alcolea, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000044-1-3

2-Processo nº. 30930/2023

VÂNIA YASUDA CARVALHO

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

SES

Secretaria da Saúde

Avenida Hollingsworth,1035, Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000033-1-0
 16-Processo nº. 5459/2020
 187 ESTÉTICA E BELEZA LTDA
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Avenida Barão de Tatuí,187, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000175-1-5
 17-Processo nº. 3281/2020
 SOROCABA HOSPITAL ODONTOLÓGICO LTDA
 Atividade odontológica - policlínica odontológica
 Avenida General Osório,901, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 DEFERIDO
 18-Processo nº. 17431/2021
 CLINEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
 Avenida Iporanga,297, Éden, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/03/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000034-1-7
 19-Processo nº. 12307/2021
 DOCTOR PISO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
 Rua Bartolomeu Dias,421, Vila Rica, Sorocaba-SP
 Ampliação/Redução de atividade, classe e ou categoria de produto
 INDEFERIDO
 20-Processo nº. 12105/2021
 ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Salvador Corrêa,623, Andar 3 Sala 31, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001684-1-6
 21-Processo nº. 23310/2021
 ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Ricardo Apra,375, Zona Industrial, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 22-Processo nº. 17410/2021
 RITA DE CASSIA MENEGOLO SARAIVA
 Atividade odontológica
 Rua Montreal,15, Jardim América, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 23-Processo nº. 12394/2021
 DANIELE CAVALCANTI GEMIR
 Atividade odontológica
 Rua Comendador Oetterer,791, Vila Carvalho, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 24-Processo nº. 21020/2023
 POLERA ISIQUE ESTETICA LTDA
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Rua Canindé,128, Sala 7-8-9-11, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 25-Processo nº. 23343/2021
 INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA S/S LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
 Clínica/Unidade ambulatorio tipo I
 Rua Cônego Januário Barbosa,99, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001161-1-4
 26-Processo nº. 23342/2021
 INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA S/S LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
 Clínica/Unidade ambulatorio tipo I
 Rua Cônego Januário Barbosa,99, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 DEFERIDO
 27-Processo nº. 23339/2021
 INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA S/S LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Cônego Januário Barbosa, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 05/01/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002944-1-1
 28-Processo nº. 18760/2022
 HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento
 a urgências
 Avenida General Carneiro,475, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 28/02/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000458-1-0
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 28/02/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000459-1-8
 29-Processo nº. 13092/2022
 CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Ser-
 viço de radiologia médica
 Rua Rodrigues Pacheco,62, Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001065-1-8
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 19/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001066-1-5
 30-Processo nº. 5437/2022
 DENTAL QUALIS LTDA
 Atividade odontológica
 Rua Santa Maria,221, Sala 210, Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 07/12/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002929-1-5
 Em 15/05/24
 Flávia Oliveira da Fonseca
 Chefe da Seção de Apoio Administrativo
 Elaine Cristina da Silva Ferreira
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Intimação nº DZ 170/24

Interessado: JULIA CIANCI DA SILVA.

Endereço da Infração: Alameda Celidônio do Monte, nº 662, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 170 de 13 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 - Intimação nº DZ 171/24

Interessado: EVERTON FERREIRA ALVES DE PAULA

Endereço da Infração: Rua Antônio Bravo Praça, nº 271, Ipiranga, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 171 de 13 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Processo nº 13301/2024

Interessado: CONDOMÍNIO RESID. PQ. DOS EUCALIPTOS.

Endereço da Infração: Rua Valmir Vitória Segura, nº 100, Parque Dos Eucaliptos, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.568 de 02 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Processo nº 13302/2024

Interessado: JOSE MARTINS GIMENES

Endereço da Infração: Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, nº 53, Jardim Piratininga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.292 de 03 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo nº 13303/2024

Interessado: MÁRCIA CRISTINA LEITE

Endereço da Infração: Rua Quirino de Mello, nº 430, Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.186 de 07 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Processo nº 13304/2024

Interessado: GCP BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Endereço da Infração: Avenida Paraná, nº 4.690, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.185 de 25 de Abril de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Processo nº 09142/2024

Interessado: FRANK FERRAZ BONILHA

Endereço da Infração: Rua Bartolomeu Dias, nº 466, Vila Rica, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 215 de 14 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 09141/2024

SES**Secretaria da Saúde**

Interessado: SIMONE APARECIDA TOBIAS

Endereço da Infração: Rua Gonçalves Gomides, nº 319, Jardim da Magnólias, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 214 de 14 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 09139/2024

Interessado: AFONSO ANTÔNIO MARTINEZ CAMPOS

Endereço da Infração: Rua Professor Roldão Pereira de Mello, nº 587, Conj. Habit Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP. Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 212 de 14 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 09140/2024

Interessado: AFONSO ANTÔNIO MARTINEZ CAMPOS

Endereço da Infração: Rua Professor Roldão Pereira de Mello, nº 587, Conj. Habit Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 213 de 14 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 06584/2024

Interessado: NEUZA CANDIDO RORIGUES NIEVES

Endereço da Infração: Rua Seraphim Banietti, nº 508, Caguassu, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.231 de 21 de Fevereiro de 2024, apresentado em 06 de Março de 2024, INDEFERIDO.

12 - Processo nº 06889/2024

Interessado: NEUZA CANDIDO RORIGUES NIEVES

Endereço da Infração: Rua Seraphim Banietti, nº 508, Caguassu, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.029 de 21 de Fevereiro de 2024, apresentado em 06 de Março de 2024, INDEFERIDO.

13 - Processo nº 10465/2024

Interessado: METSO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.183 de 01 de Abril de 2024, apresentado em 09 de Abril de 2024, INDEFERIDO.

14 - Processo nº 10466/2024

Interessado: METSO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.182 de 01 de Abril de 2024, apresentado em 09 de Abril de 2024, INDEFERIDO.

15 - Processo nº 10465/2024

Interessado: METSO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.181e 01 de Abril de 2024, apresentado em 09 de Abril de 2024, INDEFERIDO.

Edmara Gavassa - Chefe da Seção de Zoonoses

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sandra Regina Amaral Leite de Barros, servidora de carreira, para exercer interinamente e cumulativamente em comissão, os cargos de Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos e de Diretora de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 218/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica Marjorie Alves de Lima, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's, durante o período de férias do servidor Rafael Bonifacio Gomes Vieira, de 13/05/2024 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 219/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Jaime Augusto Rossi Farias, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 220/2024**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jaime Augusto Rossi Farias, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional de Água, ficando revogada a portaria nº 192 de 26 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 221/2024**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maurilio Rodrigues Gomes, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 222/2024**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Roberto Luiz da Silva, servidor de carreira, da Função Gratificada de Supervisor de Manutenção.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Ana Victoria Romagnoli Fernandes, servidora de carreira, do cargo em comissão de Gerente de Assuntos Regulatórios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 78/2023 - Processo nº 1240/2022, destinado à aquisição de ferramentas elétricas e/ou a bateria, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 16 de maio de 2024. Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 216/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Marcio Santana Moscardo, servidor de carreira, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos, que passará a exercer suas atividades no Departamentos de Planejamentos e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 217/2024**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 224/2024**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Ana Victoria Romagnoli Fernandes, para exercer a função gratificada de Supervisora de Manutenção, no Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Comercial e Atendimento ao Consumidor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº226/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vinicius Matheus Aparecido Poppst Raineiri, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assuntos Regulatórios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº227/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Ana Carolina Andriotti, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº228/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Ana Carolina Andriotti, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Comercial e Atendimento ao Consumidor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº229/2024**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marcela Regina Machado, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2024

INTERESSADA: ROBERTO APARECIDA DIBERNARDI

CDC: 59667

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2024

INTERESSADO: ELIEZE DE SOUZA

CDC: 59667

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2916/2023

INTERESSADA: CRISTINA PINHEIRO DE ARAUJO

CDC: 64654

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 629/2011

INTERESSADO: ARNALDO FERRO SOBRINHO

CDC: 30334

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7356/2004

INTERESSADO: WILSON PINTO DA FONSECA

CDC: 122731

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9516/2006

INTERESSADO: ANSELMO CAROPRESE

CDC: 111851

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A:2353650

INTERESSADO: MONICA JUSTINA SOARES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2428480

INTERESSADO: ANTONIO TOBIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2429040

INTERESSADO: CELIO LINS DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2429102

INTERESSADO: JONES JOSE SILVA DE AMORIM

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2562/2017

INTERESSADO: ALBERTO CUSTODIO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 427/2008

INTERESSADO: OSVALDO BUENO FILHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4506/2023

INTERESSADO: ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 119/2024

INTERESSADO: TIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA PONTES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 72/2024

INTERESSADO: BENEDITA BUENO DE CAMARGO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 731/2024

INTERESSADO: GILBERTO ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 772/2024

INTERESSADO: EURIDECE MIRANDA DE LISBOA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 83/2024

INTERESSADO: SONIA MARTINS DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 55/2024

INTERESSADO: MARIA ANTONIA RODRIGUES CONCEIÇÃO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 310/2024

INTERESSADO: CARLOS RENER DANTAS MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 246/2024

INTERESSADO: GISELE RODRIGUES PADILHA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E ADITIVO

Processo: CPL nº. 827/2019

Modalidade: Compra Eletrônica nº. 261/2019

Carta Contrato nº. 017/2020

Objeto: Aquisição de materiais para o projeto de trabalho técnico social - SEHAB.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Fabiana Scatolin Ltda

Nome Fantasia: Polaco Parafusos e Ferramentas

CNPJ: 21.186.154/0001-90

Assunto: Fica a carta contrato celebrada em 03/03/2020, alterada a denominação social, endereço e sócio da Contratada. Desta forma, onde consta "CLAUDEMIR FERREIRA FILHO ME", com sede na cidade de Sorocaba/SP, situado à Rua Doutor Américo Figueiredo, nº. 4000, Sala 2 – Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, representado pelo Sr. Claudemir Ferreira Filho, passe a constar "FABIANA SCATOLIN LTDA" com sede na cidade de Sorocaba/SP, situado à Rua Doutor Américo Figueiredo, nº. 3950, Sala 1 e 2 – Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, representado pela Sra. Fabiana Scatolin dos Santos. Também fica a carta contrato, rescindida amigavelmente, com base no Artigo 79, Inciso II, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

https://abre.ai/jMkQ

Marcelo Trontino

Divisão de Compras Diretas

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2023 CPL 413/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT DE BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2023 – CPL nº 413/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de maio de 2024. Seção de Pregões – Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE 2ª REABERTURA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 001/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 - PROCESSO CPL N.º 006/2024, destinado ao CREDENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO VAN, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES QUE SE ENQUADRAM NOS QUESITOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 12.714, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI 12.798, DE 12 DE MAIO DE 2023, E SOB A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 28.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. Fica agendada a reabertura para o dia 17/06/2024 às 09h. Edital gratuito disponível no site <https://bit.ly/48sma4a> e informações pelos tel. (15) 3238-2186 / 2154 ou pelo e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de Maio de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S67/2024 – CPL Nº. 148/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S67/2024, CPL nº. 148/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até as 09:00 horas do dia 23/05/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada as 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/8erWsuNW> (PNCP), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de maio de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 57, DE 16 DE MAIO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO CIVIL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Civil I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 08:50 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador

ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
62	ALINE FARIA CAMPOS	xx.481.xxx
63	FELIPE HESS NERY	xx.805.xxx
64	JULIANA NAOMI HAYASHI	xx.132.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

EDITAL SERH/DDP Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO AMBIENTAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico Ambiental, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
08	TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES	xx.850.xxx
09	JONATHAN ALVES SANTOS	xx.133.xxx
10	DANIELA ALVES MAIA DA SILVA	xx.608.xxx
11	RODRIGO HENRIQUE ANTUNES	xx.073.xxx
12	HENRIQUE SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	xx.944.xxx
13	GISELLE PESSANHA PESSOA	xx.976.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SERH/DDP Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO VETERINÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico Veterinário, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

Sendo a vaga destinada ao candidato classificado na lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica,

devido cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	THAIS INGLEZ DE ALMEIDA	xx.695.xxx
02	BRUNA PAOLA MANETTA SOARES	xx.200.xxx
03	ARIANI MICHELE COSTA	xx.189.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SERH/DDP Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
93	NUBIA NAIRA DA SILVA RIBEIRO	xx.092.xxx
94	GEZIELA MONTEIRO DE ALMEIDA	xx.361.xxx
95	DANIELA APARECIDA ZANARDO	xx.881.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 62, DE 16 DE MAIO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE DE ALMOXARIFE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente de Almojarife, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:40h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
12	GIOVANA PONTES MERGUZO	xx.228.xxx
13	MARILEIA DE FATIMA CUNHA CLARO SENTOMA	xx.445.xxx
14	RODRIGO RIBEIRO ROCHA	xx.706.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SERH/DDP Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:50h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
21	LALESCA BARBOSA DA SILVA	xx.250.xxx
22	CINTIA PINTO DA SILVA	xx.371.xxx
23	ALEXANDRE PROFETA	xx.206.xxx-x

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

EDITAL SERH/DDP Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico em Informática, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02(duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
17	MURILO SANTIAGO PIRES	xx.692.xxx
18	ITALO AQUILES LEME DA SILVA	xx.197.xxx
19	LUIZ ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	xx.305.xxx
20	BRUNO SPADA DE CAMARGO	xx.034.xxx
21	FABIO MAROTTI	xx.569.xxx
22	ROBERTO RIBEIRO	xx.655.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SERH/DARH Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO CIRURGIÃO DENTISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 10:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

Sendo 02 (duas) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico)

junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
13	LUCAS MOREIRA DE MELO	xxx.762.xxx
14	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	xx.412.xxx
15	HIDEKI MAKITA	xx.016.xxx
16	JULIA GRANDO PISMEL	xx.475.xxx
17	IAGO RAMIREZ	xx.226-xxx MG
18	SCHIRLEI DE CARVALHO ROCHA	xx.700.xxx

LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	FABIO DE MORAIS FREIRES	xx.664.xxx
05	PAULO HENRIQUE BARROSO OLIVEIRA	xx.218.xxx
06	MAURICIO NASCIMENTO SALZANO	xx.983.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

EDITAL SERH/DDP Nº 65, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 10:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
71	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	xx.890.xxx
72	EMERSON PINTO BARBOSA	xx.638.xxx
73	ANDERSON PEREIRA FARIAS	xx.494.xxx
74	ANGELO CALAMONACI	xx.421.xxx
75	JANETE RODRIGUES PINTO DE FREITAS	xx.116.xxx
76	GABRIEL BERA ALMEIDA	xx.327.xxx
77	DANIEL APARECIDO PEREIRA	xx.409.xxx
78	RICARDO SEBASTIAO VIEIRA	xx.835.xxx
79	ALDIR CLEIK OLIVEIRA BISPO	xx.526.xxx-x

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SERH/DARH Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 10:50h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
52	PAULA BURIAN MORETTO PILLON	x.818.xxx
57	SIMEIA ABE PAES	xx.493.xxx
58	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	xx.702.xxx

Obs.: A convocação dos candidatos acima corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 03/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

EDITAL SERH/DARH Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Enfermagem, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 11:05h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 07 (sete)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
233	ALINE DE SOUZA FERREIRA	xx.865.xxx
234	LUCIANE CARLA RIBEIRO	xx.626.xxx
235	ALEKSSANDRAKAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA	xx.483.xxx
236	ANGELITA ALIAGA DE LIMA	xx.341.xxx-x
237	CAROLINA MENEGHIN GUIMARAES	xx.283.xxx
238	GIULLIANY GOMES NICOLETI	xx.545.xxx
239	ADRIANA FLORIANO SALES DE RENZIS	xx.862.xxx
240	FRANCIELE SANTOS BUENO SOARES	xx.804.xxx
241	HERLON CINTRA ROSA	xx.898.xxx
242	MATHEUS HARO RODRIGUES	xx.858.xxx
243	TAYNA MYCAELLA GOMES	xx.537.xxx
244	JULIANA DE ANDRADE SOARES	xx.445.xxx
245	FABIANA ELOISA SILVA FIDELIS	xx.653.xxx
246	LUCAS DE SOUZA MORAES	xx.767.xxx
247	SOLANGE CRISTINA DE SA	xx.582.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

EDITAL SERH/DDP Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 22/05/2024

HORÁRIO: 09:20h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que

efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
21	PRISCILA DE SOUZA LEPRE	xx.289.xxx
22	ANA PAULA DE SOUSA CARMO	xx.655.xxx
23	THALITA AMORIM DA COSTA	xx.015.xxx

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1436-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de aposentadoria de FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, a partir de 07 de maio de 2024, por ocasião de seu falecimento. Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1437-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de aposentadoria de HERMINIO GHIRALDI, a partir de 12 de maio de 2024, por ocasião de seu falecimento. Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1438-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ GUSTAVO ITIKAWA DA SILVA (matrícula 594240), do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1439-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIO CESAR DOMINGUES (matrícula 594035), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Mobilidade, a partir de 09 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1440-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LILIANE ROCHA (matrícula 421729), do cargo de AUXILIAR DE FISCALIZACAO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1441-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILLIAM ZALLA ABREU (matrícula 595996), do cargo de TECNICO EM INFORMATICA, da Secretaria de Administração, a partir de 13 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1442-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA (matrícula 594334), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2024.
Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1443-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CAIUS VINICIUS VALVERDE DE LIMA (matrícula 545406), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 10 de maio de 2024.
Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1444-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) DANIEL MASAHARU TAKESAKO OKA (matrícula 551848).
Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1445-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) ANDRE LUIZ OLIVEIRA GAIDUKAS (matrícula 460724), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de maio de 2024.
Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1446-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) MATEUS VINICIUS VIEIRA BAGATIN (matrícula 595099), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de maio de 2024.
Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2023 para prestarem a etapa de avaliação psicológica no dia **09 de junho de 2024**, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

- O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
- Para a realização da etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 publicadas no Jornal do Município de Sorocaba no dia 22 de junho de 2023, suas retificações, aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições, capítulo XII - DA PRESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO E SEU JULGAMENTO (3ª FASE):
 - A convocação para a avaliação psicológica, contendo data, horário/turma, sala e local será publicada oportunamente em Edital de Convocação a ser publicado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, no Jornal do Município de Sorocaba, no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento da(s) mencionada(s) publicação(ões), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - A avaliação psicológica acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos, conforme disposto no item 12.1 deste Capítulo, deste Edital.
 - Serão convocados para a avaliação psicológica, para o cargo de Guarda Civil Municipal – Feminino: todas as candidatas habilitadas (aptas) no teste de aptidão física; para o cargo de Guarda Civil Municipal – Masculino: todos os candidatos habilitados (aptos) no teste de aptidão física.
 - Os candidatos com deficiência a serem avaliados psicologicamente serão submetidos, quando necessário, a instrumentos psicológicos equivalentes/similares aos aplicados para os demais candidatos, com o intuito de favorecer o processo de inclusão do candidato.
 - Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
 - Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
 - Para a realização da avaliação psicológica, o candidato deverá:
 - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
 - apresentar documento de identificação, conforme previsto na alínea “b” do item 8.3, deste Edital.
 - O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea “b” do item 8.3, não realizará a avaliação psicológica, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

- A avaliação psicológica somente avaliará as condições psicológicas do candidato para o exercício do cargo Guarda Civil Municipal.
- A etapa da avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, poderá ser aplicada individualmente e/ou coletivamente, com o objetivo de avaliar aspectos emocionais gerais, de personalidade e habilidades específicas de acordo com o Perfil Psicológico estabelecido neste Edital, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo e nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora, conforme descrito no ANEXO IV – Perfil Psicológico.
- A avaliação psicológica será norteada pelas regras do Conselho Federal de Psicologia e, quando for o caso e desde que não conflite com a determinação do Conselho Federal de Psicologia, do ente deste certame, atualizada, tendo como referência a data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
- A escolha dos testes psicológicos será definida de acordo com o Perfil Psicológico constante deste Edital, conforme as características, descrições e dimensões relacionadas ao respectivo cargo deste certame, bem como aptidões necessárias para o porte de arma de fogo, de forma que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho do cargo pretendido.
- A avaliação psicológica será constituída da aplicação e da avaliação de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia e fidedignos cientificamente, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo pleiteado, conforme o Perfil Psicológico deste Edital. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições do respectivo cargo foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das atividades do respectivo cargo, inclusive tendo em vista o uso de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal.
- Os instrumentos e metodologias da avaliação serão escolhidos conforme os critérios estabelecidos pelas Resoluções vigentes referentes ao uso de testes psicológicos, editados pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão regulador da profissão de Psicólogo. A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes psicológicos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.
- A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP que será constituída por membros regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional conforme legislação vigente. Será emitido laudo para o ente contratante do certame para o porte de arma de fogo para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do respectivo cargo, nos termos das Resoluções do CFP vigentes.
- A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e tem a finalidade de avaliar se o candidato apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo público pretendido, descritas no preâmbulo do Edital, de acordo com os parâmetros do Perfil Psicológico estabelecido, no qual estão previstas características compatíveis com o uso de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal.
- A avaliação psicológica não poderá ser realizada por profissionais que tenham parentesco, até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da avaliação psicológica sem a autorização expressa do psicólogo responsável pela avaliação.
- O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo responsável pela avaliação todo o seu material de avaliação.
- O Perfil Psicológico do cargo está inserido no ANEXO IV deste edital e demais informações constarão de edital específico de convocação para esta fase.
- Não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em concursos anteriores ou em outras instituições.
- O resultado da avaliação será decorrente da análise dos aspectos apresentados pelo candidato no momento da Avaliação Psicológica e será obtido por meio da análise conjunta de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, resultando nos conceitos para os candidatos de "Apto" ou "Inapto".
- Visando uma avaliação uniforme e justa, os critérios utilizados serão objetivos, considerando as respostas dos candidatos em cada etapa, sendo o resultado o conjunto de desempenho do candidato em todo o processo de avaliação psicológica. Para os testes psicológicos serão utilizados como referência de correção e classificação dos resultados obtidos, as tabelas atualizadas de acordo com a padronização prevista em manual específico de cada teste psicológico.
- A linguagem utilizada na correção dos testes psicológicos será a adotada e padronizada a partir das teorias científicas e estatísticas definidas nos respectivos manuais, portanto os resultados dos candidatos serão classificados de acordo com as dimensões definidas no Perfil Psicológico (ANEXO IV).
- Os resultados que estiverem de acordo com a dimensão esperada em cada item do Perfil Psicológico serão considerados que atenderam a classificação necessária.
- Os resultados que não estiverem de acordo com a dimensão esperada em cada item do Perfil Psicológico serão considerados inadequados.
- Para ser apto ao cargo o candidato deverá apresentar resultados adequados ao Perfil Psicológico, obtidos nos instrumentos e metodologias aplicados na avaliação psicológica no que tange as habilidades cognitivas específicas conforme edital do certame.
- Para ser apto ao cargo o candidato deverá apresentar resultados adequados nos critérios e indicadores dos testes psicológicos que avaliam características de personalidade, considerando tanto os qualitativos quanto os aspectos quantitativos, de acordo com as dimensões definidas no Perfil Psicológico.
- Para ser considerado apto ao cargo o candidato deverá ter resultados adequados tanto nos aspectos cognitivos/raciocínios quanto de personalidade, de acordo com as dimensões definidas no Perfil Psicológico, inclusive levando em consideração a aptidão para o porte de arma de fogo.
- APTO, significa que o candidato apresentou na avaliação psicológica características de personalidade e habilidades cognitivas de acordo com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo conforme Perfil Psicológico estabelecido e critérios da avaliação psicológica (ANEXO IV), incluindo aptidão para o porte de arma de fogo compatível com a descrição das Atribuições Específicas.
- INAPTO, significa que o candidato não apresentou na avaliação psicológica características de personalidade e habilidades cognitivas de acordo com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo conforme Perfil Psicológico estabelecido e critérios da avaliação psicológica (ANEXO IV), incluindo inaptação para o porte de arma de fogo. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- A divulgação dos resultados será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos "Aptos" nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia vigente e, somente o número de inscrição dos candidatos considerados "Inaptos".
- A "Inaptação" na avaliação psicológica não significará incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicar, tão somente, que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. A "inaptação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação do candidato ao Perfil Psicológico exigido para o desempenho do cargo, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.
- Nenhum candidato "Inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
- Será facultado a todo o candidato considerado "Inapto" solicitar a realização do procedimento denominado entrevista devolutiva, processo pelo qual será esclarecido ao candidato as razões de sua "inaptação", tendo em vista as características do perfil psicológico.
- Este procedimento deverá ser solicitado mediante requerimento específico, por meio de página web que será disponibilizada no site da Fundação VUNESP, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica no Diário Oficial e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.
- A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "Inaptação" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da avaliação psicológica.
- Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia – São Paulo, o procedimento da Entrevista Devolutiva somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis após o término do período de solicitação da entrevista devolutiva, na cidade de Sorocaba, em local predeterminado, conforme o edital de convocação para o cumprimento desse procedimento que será publicado no Diário Oficial e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.
- Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 (trinta) minutos do horário divulgado, conforme edital de convocação, munido do original de um dos documentos listados na alínea "b", do item 8.3, deste Edital.
- A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.
- A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme Edital de Convocação a ser disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial e disponibilizado, como subsídio,

no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso, antes do prazo para interposição do recurso administrativo, da publicação do resultado da avaliação psicológica.

12.41. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da "Inaptidão", o candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica. Serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.

12.42. O candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo por ele contratado. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.

12.43. Caso o candidato compareça com um psicólogo contratado serão observadas as seguintes condições:

12.43.1. O psicólogo contratado deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega da declaração de nada consta expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;

12.43.2. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo contratado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados para a entrevista devolutiva;

12.43.3. O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez.

12.43.4. O sigilo sobre todas as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas na entrevista devolutiva ao candidato, será de inteira responsabilidade do psicólogo contratado e do candidato.

12.43.5. Na entrevista devolutiva não será permitido em hipótese nenhuma ao candidato, nem ao psicólogo contratado pelo candidato, filmar, retirar, fotografar ou reproduzir o material técnico que compõem o processo de avaliação psicológica produzido pelo candidato.

12.44. Para todos os candidatos considerados "Inaptos", solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação psicológica, nos termos do Capítulo XVI - DOS RECURSOS do presente edital.

12.44.1. A Banca que avaliará os recursos administrativos interpostos mediante a inaptidão na prova de avaliação psicológica será composta por psicólogos que não participaram em nenhuma das etapas deste concurso público, regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.

12.45. Os candidatos não convocados para a avaliação psicológica, os ausentes e aqueles considerados "Inaptos" estarão eliminados deste Concurso e não terão classificação alguma.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

4. LISTA DE PRÉDIOS

0101 EE DR. JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE - ESTADÃO

AV. DR. EUGÊNIO SALERNO, Nº 204 / ENTRADA DO CANDIDATO NA AV. DR. EUGENIO SALERNO S/N CENTRO

SOROCABA - SP

5. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

001 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - FEMININO

002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

nome	inscrição	data	horário	prédio	sala
ABEL ANANIAS GONCALVES	56977590	09/06/2024	8 horas	0101	001
ABNER NATA BUENO DE CAMARGO	46803084	09/06/2024	8 horas	0101	001
ABNER RODRIGUES DA SILVA	59161078	09/06/2024	8 horas	0101	001
ADRIANA DE SOUZA PINTO	57081115	09/06/2024	8 horas	0101	001
ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS	57948658	09/06/2024	8 horas	0101	001
ADRIANO PONTES FERREIRA	48915670	09/06/2024	8 horas	0101	001
ADRIANO SANTO SILVA	50369342	09/06/2024	8 horas	0101	001
ADRIEL CARSETE DOS SANTOS	48531600	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALAN ALVES MACEDO	57946779	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALAN JESUS BARROZO DA SILVA	48199109	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEANDER BENEVIDES MARTINS	57300666	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	48069825	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEX SANTOS DE DEUS	57944741	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEX VIEIRA	57988323	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEXANDRE LUIS ALVES SOUZA	57467102	09/06/2024	8 horas	0101	001
ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	46238328	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALEXSANDRO DOMINGUES OLIVEIRA PASSOS	48618284	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALINE PRUDENTE DE MEDEIROS	46061681	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALISON FERNANDO WINCLER	56928211	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALISON ROSA SOARES	49323598	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA	57031487	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALISSON DE OLIVEIRA ALVES	57777403	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALLAN GABRIEL SOUZA DE LIMA	50395920	09/06/2024	8 horas	0101	002
ALLAN VIANA	50223925	09/06/2024	8 horas	0101	002
AMANDA MONICI MARCHIORI	46927646	09/06/2024	8 horas	0101	002
AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	46075739	09/06/2024	8 horas	0101	002
AMARILDO SARAIVA FERREIRA	47879459	09/06/2024	8 horas	0101	002
ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA	50286692	09/06/2024	8 horas	0101	002
ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	46404619	09/06/2024	8 horas	0101	002
ANDERSON FERRER RAMOS	56972539	09/06/2024	8 horas	0101	002
ANDERSON GAVAZZONI ALMEIDA	57741450	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDRE LUIZ DE MACEDO CORCIONE	56825986	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDRE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	47373555	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDRE RICARDO MACHADO DA SILVA	48313211	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDRE VENERO DA SILVA	57171262	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDRESSA CANDIDO GARCIA	57475369	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANDREVALDO VIEIRA GONCALVES	58585893	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANELSON AGRA DOURADO NETO	47599561	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANTONIO GABRIEL MEDEIROS VENANCIO	58022040	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANTONIO LUCIO VILAR	48470643	09/06/2024	8 horas	0101	003
ANTONIO NILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	57148210	09/06/2024	8 horas	0101	003
ARIELE NAIANA BERNARDELI SILVA	57240124	09/06/2024	8 horas	0101	003
ARTHUR AFONSO GOIS MADEIRA	49226860	09/06/2024	8 horas	0101	003
ARTHUR PAIVA SIQUEIRA PEREIRA	49660217	09/06/2024	8 horas	0101	003
ARUAN CAIQUE FERREIRA DANTE	57455104	09/06/2024	8 horas	0101	003
AYRTON SENNA ALMEIDA	56861761	09/06/2024	8 horas	0101	004
BEATRIZ MAIA SABINO	47210982	09/06/2024	8 horas	0101	004
BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	50198564	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRENER RODRIGUES DA SILVA	57753024	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNA DE CASSIA GONCALVES	58070443	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNA SANTOS ALVES	56862784	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO BOTREL DE PAULA	57087008	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO CARMO DA SILVA	46100784	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO CELESTINO PARRILHA	47205318	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	48171921	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO FERREIRA DA SILVA	57106614	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO GOMES NAKAZAKI	46507205	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO MARQUES CARNEIRO	57682305	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO MESSIAS LIBERATO CAMARGO	50391739	09/06/2024	8 horas	0101	004
BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	48542652	09/06/2024	8 horas	0101	004

BRUNO PEDROSO BARBOSA	46162810	09/06/2024	8 horas	0101	005
BRUNO VIEIRA DA SILVA	50320416	09/06/2024	8 horas	0101	005
BRUNO VITOR MACHADO	58966277	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIO DA SILVA COELHO	58275444	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIO DE CARVALHO BARBOSA	47012226	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	49900340	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIO MARCELO ABREU PEREIRA	47382163	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM	56833520	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIQUE LIMA VASCONCELOS	57092010	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAIQUE THIAGO TENORIO	49476084	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES	57621608	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAMILA ROCHA DA SILVA	50176897	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAMILA SARAIVA SIMOES	57092605	09/06/2024	8 horas	0101	005
CAMILA VINCLER DO AMARAL	47591820	09/06/2024	8 horas	0101	005
CARLA FERNANDA EFFORE	57747849	09/06/2024	8 horas	0101	005
CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	46733892	09/06/2024	8 horas	0101	006
CAROLLAINE JESSICA FRANCY MOURA SILVA	58518711	09/06/2024	8 horas	0101	006
CELSON ANTONIO ALVES	56922086	09/06/2024	8 horas	0101	006
CEZAR DE SOUZA	58938141	09/06/2024	8 horas	0101	006
CHRISTOPHER MORAES	57796491	09/06/2024	8 horas	0101	006
CICERO DORGIVAL DA SILVA	57106070	09/06/2024	8 horas	0101	006
CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	57119074	09/06/2024	8 horas	0101	006
CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO	57487677	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLARICE NOLASCO DE JESUS	49706470	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAUDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	48086720	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAUDEMIR DA SILVA	46317040	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAUDIA REGINA ROSCHEL DA SILVA	57217947	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAUDIO PEREIRA DOMINGUES	59136995	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAUDIO VINICIUS LELIS SANTOS	50183370	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLAYTON FRANCA SILVA	56834942	09/06/2024	8 horas	0101	006
CLEITON RAMOS RODRIGUES	49617079	09/06/2024	8 horas	0101	007
CLODOALDO DE SOUZA FARIAS	46111590	09/06/2024	8 horas	0101	007
CONRADO DE HOLANDA E SILVA	58458999	09/06/2024	8 horas	0101	007
CRISRAEL DE PAIVA BONORA	58702970	09/06/2024	8 horas	0101	007
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	47992964	09/06/2024	8 horas	0101	007
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS	46114335	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL DE LIMA CAPELLI	59038195	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	48600873	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL FERREIRA LEAO POLAZ	46906290	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	57196311	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL PAES DE OLIVEIRA	57583200	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL PLETSCH	50281674	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL RAPHANELLI POLICE	57672520	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR	47319976	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANILO CARLOS CORREA	48326798	09/06/2024	8 horas	0101	007
DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO	46238719	09/06/2024	8 horas	0101	008
DASCILON MARQUES DA SILVA	46428178	09/06/2024	8 horas	0101	008
DAVI FERREIRA JONHSSON	50173995	09/06/2024	8 horas	0101	008
DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA	46174176	09/06/2024	8 horas	0101	008
DAVID PAULINO DA SILVA	56938098	09/06/2024	8 horas	0101	008
DEBORA BRAZAO BENEVIDES	50008064	09/06/2024	8 horas	0101	008
DEBORA LEME RAMOS	47316977	09/06/2024	8 horas	0101	008
DEISE APARECIDA FONSECA	47980842	09/06/2024	8 horas	0101	008
DEIVID ALAN DOS SANTOS VENANCIO	57613800	09/06/2024	8 horas	0101	008
DELTO NEVES DA SILVEIRA	58046330	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	58476997	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	46076832	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIEGO DIAS MESQUITA	57801193	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIEGO LEMOS TORRES	46166602	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIEGO SANTOS DA SILVA	57201951	09/06/2024	8 horas	0101	008
DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA	57613257	09/06/2024	8 horas	0101	009
DIALMA LUCIO DE OLIVEIRA	57083894	09/06/2024	8 horas	0101	009
DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	57508887	09/06/2024	8 horas	0101	009
DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	47014261	09/06/2024	8 horas	0101	009
DOUGLAS RIBEIRO DIAS	48370592	09/06/2024	8 horas	0101	009
ED MARCOS DA PALMA JUNIOR	50375598	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	58831193	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDIVAN FERNANDES DE LARA	57366586	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDMUNDO JOSE DOS REIS DA SILVA	57083460	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDNEI DE SOUZA BATISTA	46107630	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDSON ARANTES	46090304	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDUARDO FIRMINO DA SILVA	46146342	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDUARDO LUIS GONCALVES	47386312	09/06/2024	8 horas	0101	009
EDUARDO MATHEUS FERNANDES DE CASTRO	57687293	09/06/2024	8 horas	0101	009
ELAYNE ANDRADE	49583654	09/06/2024	8 horas	0101	009
ELIANE FERNANDES DE ANDRADE	59161604	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELIAS CASSIO GOMES SOUZA	57246572	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELIEL FRANCO MORAES	56816944	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELIEL LEAL DA SILVA	56876742	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELIELSON VINICIUS FERREIRA	50396900	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELISON FELIPE SANTOS	47330635	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELITON BATISTA LEITE	47353678	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELIZIANA APARECIDA CHAGAS	57092141	09/06/2024	8 horas	0101	010
ELYSON LOPES DE OLIVEIRA	57266190	09/06/2024	8 horas	0101	010
EMERSON SOUZA CARVALHO	57003777	09/06/2024	8 horas	0101	010
ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS	46392270	09/06/2024	8 horas	0101	010
ERIC FERNANDO MENDES	57659613	09/06/2024	8 horas	0101	010
ERICA FERNANDA DE FREITAS BRAGA	56851588	09/06/2024	8 horas	0101	010

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ	57715939	09/06/2024	8 horas	0101	011
FELIPE BUCCHIANICO DE SOUZA	48664286	09/06/2024	8 horas	0101	011
FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO	56894317	09/06/2024	8 horas	0101	011
FELIPE FLORENCIO	56881878	09/06/2024	8 horas	0101	012
FELIPE PINHEIRO DA COSTA	46876502	09/06/2024	8 horas	0101	012
FELIPE SANTOS CHAGAS	57138150	09/06/2024	8 horas	0101	012
FELIPE VALENTIM RIBEIRO	58842624	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS	47427949	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDA LOURENCO BONIN	56836066	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO ANTONIO LEITE	57194106	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO FELIX	47605766	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO GONCALVES MARQUES	58670297	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	57117365	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE	58027734	09/06/2024	8 horas	0101	012
FERNANDO SANTANA	59072261	09/06/2024	8 horas	0101	012
FILIPE RICCI DOS SANTOS	57768633	09/06/2024	8 horas	0101	012
FLAVIA FERNANDA MIRA NEVES	59097361	09/06/2024	8 horas	0101	012
FRANCIELE ALMEIDA SANTOS	57136378	09/06/2024	8 horas	0101	012
FRANCISCO CARLOS CASTORINO	56895062	09/06/2024	8 horas	0101	013
FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO	57850640	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL DE MENDONCA MARIANO	57804087	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO	46544550	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL FELIX LEMES DA SILVA	57337586	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL FRANCO DOS SANTOS	48030929	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	49446380	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL MENDES DE CAMPOS	50180312	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL NUNES DA SILVA	50199129	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL RIBEIRO DE ALMERIDA	47963620	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL ROMAO CORREA	46792759	09/06/2024	8 horas	0101	013
GABRIEL SENA VIDAL	57764140	09/06/2024	8 horas	0101	013
GEANE DOS SANTOS SILVA	59050969	09/06/2024	8 horas	0101	013
GERALDO ANTONIO CASTILHO DE ASSIS	48386618	09/06/2024	8 horas	0101	013
GERSON DOS SANTOS SILVA	57963100	09/06/2024	8 horas	0101	013
GETULIO NASCIMENTO LIMA	57108110	09/06/2024	8 horas	0101	014
GILBERTO JOSE DE ANDRADE JUNIOR	57094144	09/06/2024	8 horas	0101	014
GILSON PEDRO DA SILVA	48897604	09/06/2024	8 horas	0101	014
GILVANIA PEREIRA DINIZ	46382011	09/06/2024	8 horas	0101	014
GIOVANE CARDOSO RIBEIRO	50381326	09/06/2024	8 horas	0101	014
GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	49056816	09/06/2024	8 horas	0101	014
GIVANILDO FERNANDES BARROS	47945583	09/06/2024	8 horas	0101	014
GLAUCO ALEX PACHECO DE ALMEIDA	57316449	09/06/2024	8 horas	0101	014
GLEDSON CONSANI BEZERRA	57803340	09/06/2024	8 horas	0101	014
GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	50256785	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME AFONSO BARROS MOREIRA	57105782	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME BECHARA PEREIRA	57134413	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME DE CARVALHO TELES	48205737	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME FERNANDO GODINHO	47362669	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME LIMA DOS PASSOS	47956674	09/06/2024	8 horas	0101	014
GUILHERME PINHEIRO NAMURA	48536997	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUILHERME V. DA SILVA	58722939	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO DA COSTA FOGACA	46234373	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA	47410809	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO DE SOUZA LEITE	58014900	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO DOMINGUES SVAB	48105961	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO MARTINS RUIZ	59016922	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO MENEQUETE DE OLIVEIRA	50202715	09/06/2024	8 horas	0101	015
GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO	48070793	09/06/2024	8 horas	0101	015
HARRISON FIGUEIREDO LIMA	46710027	09/06/2024	8 horas	0101	015
HARUE TANIGUTI ROCHA	57308276	09/06/2024	8 horas	0101	015
HEBERTON BUENO GUILHERME	47520329	09/06/2024	8 horas	0101	015
HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI	56942230	09/06/2024	8 horas	0101	015
HENRIQUE LA LUNA	48114863	09/06/2024	8 horas	0101	015
HENRIQUE LOPES PEREIRA	47111607	09/06/2024	8 horas	0101	015
HENRIQUE OLIVEIRA DE FARIA	48838039	09/06/2024	8 horas	0101	016
HENRIQUE SCHAFFHAUSER FERREIRA	57145687	09/06/2024	8 horas	0101	016
HENRIQUE SOARES DAMASCENO	57666407	09/06/2024	8 horas	0101	016
HERIVELTON BASILIO MATIAS	48616001	09/06/2024	8 horas	0101	016
HERNANDO SANTOS FERNANDES	57988390	09/06/2024	8 horas	0101	016
HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	56852886	09/06/2024	8 horas	0101	016
HIGOR GARCIA BRACA	46078436	09/06/2024	8 horas	0101	016
HUGO ALESSANDRO SILVESTRE	57268541	09/06/2024	8 horas	0101	016
HUGO HENRIQUE MACIEL	50289179	09/06/2024	8 horas	0101	016
HUGO LEONARDO ALVES DA CRUZ	46072896	09/06/2024	8 horas	0101	016
HUGO MATEUS OLIVEIRA ALVES	46749020	09/06/2024	8 horas	0101	016
IAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	58588051	09/06/2024	8 horas	0101	016
IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO	47847492	09/06/2024	8 horas	0101	016
IAN AUGUSTO SIEBURGER VESPERO	49937537	09/06/2024	8 horas	0101	016
IAN NERY SANTOS	47970022	09/06/2024	8 horas	0101	016
IGOR GONCALVES DE AZEVEDO	46990216	09/06/2024	8 horas	0101	017
IGOR RIBEIRO SILVA	57084173	09/06/2024	8 horas	0101	017
INGRID CORDEIRO PINHEIRO	47559616	09/06/2024	8 horas	0101	017
IOLAN DE SOUZA SANTOS COLOMBO	57708240	09/06/2024	8 horas	0101	017
ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	50315129	09/06/2024	8 horas	0101	017
ISADORA CONCEICAO DOS SANTOS	48381535	09/06/2024	8 horas	0101	017
ISAIAS SANTANA FILHO	57747288	09/06/2024	8 horas	0101	017
IURY DA SILVA MACHADO OLIVIERE	46777776	09/06/2024	8 horas	0101	017
IVAN DE SOUZA FURQUIM	56843500	09/06/2024	8 horas	0101	017
IVANI MENDES DO PRADO DE JESUS	57602972	09/06/2024	8 horas	0101	017
JAMES CRUZ OLIVEIRA	46581480	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEAN CHRISTIAN DE MORAES	47805161	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEAN DE LIMA IZIDORO	48629928	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEAN LUCAS BOSCARIOL	57746648	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEAN PAULO DE SOUZA PONTES	49275518	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEANDERSON COSMO DA SILVA	58992960	09/06/2024	8 horas	0101	017
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	57185352	09/06/2024	14 horas	0101	001
JEFFER LUIZ SERAFIM	48133078	09/06/2024	14 horas	0101	001
JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	49678728	09/06/2024	14 horas	0101	001
JESSICA CELINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	46062890	09/06/2024	14 horas	0101	001
JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	48844845	09/06/2024	14 horas	0101	001
JESSICA MICHELE RODRIGUES	58531955	09/06/2024	14 horas	0101	001
JHON LUCAS NOGUEIRA COSTA	57732329	09/06/2024	14 horas	0101	001
JHONY S SILVA	48895229	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOAO ALBERTO CANTANHEDE TOLEDO CORDOBA	57231648	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	57794324	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOAO PAULO MARTINS	46996370	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	57190151	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOAO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	48269603	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOEL CARLOS AMERICO	57103623	09/06/2024	14 horas	0101	001
JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA	49157370	09/06/2024	14 horas	0101	001
JONAS DE SOUSA	57793360	09/06/2024	14 horas	0101	002
JONATAN CARDOSO DE SOUSA SANTOS	57111391	09/06/2024	14 horas	0101	002
JONATHAN ALVES RODRIGUES DE MELO	46176810	09/06/2024	14 horas	0101	002
JONATHAN BALDINI	50215000	09/06/2024	14 horas	0101	002
JONNATHAN LISBOA SANTANA	59109653	09/06/2024	14 horas	0101	002
JORGE ALEX TAVARES BORBA	46642471	09/06/2024	14 horas	0101	002
JORGE BARBIERI ZERMIANI	46454853	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE ANTONIO NOBRE SANTANNA	49325841	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE INACIO DE CAMPOS MACHADO	46060650	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE IVAN MARTINS DA SILVA	56937849	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE LUCAS DA SILVA	56851529	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE MARCIO DA SILVA DOS SANTOS	57227810	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE OTAVIO DOS SANTOS ALVES	57091790	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE RENATO DOS SANTOS NETO	57082804	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE ROBERTO BENTO JUNIOR	58551808	09/06/2024	14 horas	0101	002
JOSE ROBERTO MORAES JOAQUIM	58355413	09/06/2024	14 horas	0101	003
JOSIMAR DE SOUZA LIMA	57147280	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIA FERREIRA SOUZA	47462167	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIANA CAROLINA DA SILVA	58586008	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIANO NANIAS ACEITUNO	56871821	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIO ALVES DE JESUS	58684468	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIO CAMPOS TELES SOARES	57105740	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIO CESAR MAGALHAES GERMANO	56838883	09/06/2024	14 horas	0101	003
JULIO CESAR RODRIGUES FERREIRA	56942257	09/06/2024	14 horas	0101	003
JUN CLAYTON SATO	49309781	09/06/2024	14 horas	0101	003
JUNIOR CORREIA FURTADO	47555840	09/06/2024	14 horas	0101	003
JUNIOR DE OLIVEIRA	50294016	09/06/2024	14 horas	0101	003
JUNIOR ODORICO DA SILVA	57266140	09/06/2024	14 horas	0101	003
JUVENARIO DIAS ROSALES	57192014	09/06/2024	14 horas	0101	003
KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO	50192019	09/06/2024	14 horas	0101	003
KAREN JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	57347427	09/06/2024	14 horas	0101	004
KARINA NANNINI	58909320	09/06/2024	14 horas	0101	004
KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	57166110	09/06/2024	14 horas	0101	004
KEILA CAMILA FELIX	58817565	09/06/2024	14 horas	0101	004
KELLY REGINA OLIVEIRA GONCALVES	46165002	09/06/2024	14 horas	0101	004
KLEBER APARECIDO DE MACEDO	57147353	09/06/2024	14 horas	0101	004
LAIS HELENA PROENCA KOCKS	58918400	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO COSTA PENA	57210020	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO DA SILVA GONCALVES	50251848	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO LEO PEREIRA	49333097	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO MATOS	57608881	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	46363491	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEANDRO PEREIRA LIMA	57580197	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEHI POLICARPO DE OLIVEIRA	56930208	09/06/2024	14 horas	0101	004
LELIO DE LIMA JUNIOR	50377396	09/06/2024	14 horas	0101	004
LEONARDO DA SILVA QUINTAO	47295015	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO FERNANDO DE MORASIL SILVA	48615730	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO GONZALES JUVENCIO	56967446	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	47124067	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO MAURICIO GOMES	47134011	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA	48147257	09/06/2024	14 horas	0101	005
LEONARDO TADEU FERNANDES DE ASSIS	59052724	09/06/2024	14 horas	0101	005
LETICIA DE SOUZA LAPEANO	47117109	09/06/2024	14 horas	0101	005
LIA MARA DE SA MIRANDA	48210765	09/06/2024	14 horas	0101	005
LIGIA AUGUSTO	58810447	09/06/2024	14 horas	0101	005
LIVIA FELIPE NOGUEIRA	57350558	09/06/2024	14 horas	0101	005
LUAN SOUSA SANTOS	46946934	09/06/2024	14 horas	0101	005
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	49120360	09/06/2024	14 horas	0101	005
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	56825013	09/06/2024	14 horas	0101	005
LUCAS LEANDRO SILVA GOMES	48985910	09/06/2024	14 horas	0101	005
LUCAS OLIVEIRA GOMES	47				

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

MARIO ALBERTO GELIET VELOZO	57582513	09/06/2024	14 horas	0101	008
MARLON MOREIRA	58985646	09/06/2024	14 horas	0101	008
MASILIO SOARES NETO	49622382	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATEUS MONTEIRO JAMAR	47666021	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS ANTUNES COSTA	57261768	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS AUGUSTO DE MELLO SILVA	49609696	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS DOS SANTOS DELMIRO DA SILVA	57656711	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS HENRIQUE DIONISIO SANTANA	47230347	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES	47488085	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS LEAL DA PAIXAO	58545271	09/06/2024	14 horas	0101	008
MATHEUS PEDRESQUE	57148376	09/06/2024	14 horas	0101	009
MATHEUS SANTOS PRADO	46139346	09/06/2024	14 horas	0101	009
MATHEUS SCUDELER PASQUINI	56825803	09/06/2024	14 horas	0101	009
MAURICIO GABRIEL MARQUES DA SILVA	56976577	09/06/2024	14 horas	0101	009
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	48631523	09/06/2024	14 horas	0101	009
MAURICIO RUBENS BATISTA	46797050	09/06/2024	14 horas	0101	009
MAURICIO SOARES DOS REIS	47244844	09/06/2024	14 horas	0101	009
MICHAEL RODRIGUES DE MORAIS	57203369	09/06/2024	14 horas	0101	009
MICHAEL RAFAEL DA SILVEIRA	57761981	09/06/2024	14 horas	0101	009
MICHAEL XAVIER CATALAO	46262008	09/06/2024	14 horas	0101	009
MICHELE DA SILVA MARIANO	57143641	09/06/2024	14 horas	0101	009
MIKE LIMA CORRALES	57085668	09/06/2024	14 horas	0101	009
MIRIENE SILVA LEAL	57128189	09/06/2024	14 horas	0101	009
MURILO JOSE DE PAULA	57996504	09/06/2024	14 horas	0101	009
NABOR BRANCO DE GOES	58837582	09/06/2024	14 horas	0101	009
NATALIA LIRA DANTAS DE PAULA	49584316	09/06/2024	14 horas	0101	010
NEHEMIAS LIMA DE SANTANA	57148872	09/06/2024	14 horas	0101	010
NICOLAS DE ARRUDA SILVA	46343989	09/06/2024	14 horas	0101	010
NICOLLAS WENDEL MACEDO RODRIGUES	57966516	09/06/2024	14 horas	0101	010
NUBIA NAIRA DA SILVA RIBEIRO	46244930	09/06/2024	14 horas	0101	010
OLDAIR JOSE DOS SANTOS	56936540	09/06/2024	14 horas	0101	010
OTAVIO FERREIRA SANTOS	46794735	09/06/2024	14 horas	0101	010
OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA	50429310	09/06/2024	14 horas	0101	010
OTAVIO LOUS CARVALHO RESENDE	59131209	09/06/2024	14 horas	0101	010
PABLO DIORGENES SOUSA SILVA	50434160	09/06/2024	14 horas	0101	010
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	46178490	09/06/2024	14 horas	0101	010
PAOLA ISAUARA SANTOS RABEL	46643826	09/06/2024	14 horas	0101	010
PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO	46249370	09/06/2024	14 horas	0101	010
PATRICK GARCIA DE SOUZA	46139109	09/06/2024	14 horas	0101	010
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	59062002	09/06/2024	14 horas	0101	010
PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	57318948	09/06/2024	14 horas	0101	011
PAULO JUVENCIO VIEIRA JUNIOR	57873615	09/06/2024	14 horas	0101	011
PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES	49301969	09/06/2024	14 horas	0101	011
PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	57200122	09/06/2024	14 horas	0101	011
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	58952560	09/06/2024	14 horas	0101	011
PERLANDIO MACHADO LIMA	47568186	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL AUGUSTO DELFINO BALDIN	46132287	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	57790744	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	57108048	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	50316168	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL FELICIANO DA SILVA JUNIOR	46625305	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL HEMERSON DO NASCIMENTO	57143170	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIU	57193746	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAFAEL NOVAIS REZIO	57744190	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAI LUCIANO MARIA BALBINO	47925191	09/06/2024	14 horas	0101	011
RAI LUNA FREIRE DE SOUZA	50123513	09/06/2024	14 horas	0101	012
RAIRAN CAIQUE MACHADO	58135340	09/06/2024	14 horas	0101	012
RANDREI REGIS DA SILVA	58176616	09/06/2024	14 horas	0101	012
RAPHAEL DE SA CARNEIRO	48618900	09/06/2024	14 horas	0101	012
REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	57109982	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENAN ALVES	57193584	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENAN APARECIDO RIBEIRO	46088024	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENAN DINIZ ARBOL	50233580	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENAN SANCHES	46714910	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA	57082928	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENATA MARQUES BONFIM	57793581	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENATO BENJAMIM DEODATO	57318042	09/06/2024	14 horas	0101	012
RENATO BORGES	57091595	09/06/2024	14 horas	0101	012
RICARDO DE CASTRO	57655340	09/06/2024	14 horas	0101	012
RICARDO VERNINI CAPPELLO	58930760	09/06/2024	14 horas	0101	012
RICHARD PIERRE PASSARELI	48979104	09/06/2024	14 horas	0101	013
RILTON LIMA DE OLIVEIRA	57404607	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROBERT CARVALHO SANT ANA	58721720	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROBSON PINHEIRO DE LIMA	47513870	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODOLFO MUNIZ DE OLIVEIRA	56961553	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODRIGO APARECIDO DA PAZ	58946250	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODRIGO DAMASCENO E SOUZA	57085250	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODRIGO DE CAMPOS SOARES	50438743	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODRIGO DE MOURA MENCK	48979422	09/06/2024	14 horas	0101	013
RODRIGO KRUL	48297240	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	59154675	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROGERIO ALVES DAMASCENO JUNIOR	48023914	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	57778876	09/06/2024	14 horas	0101	013
ROGERIO BALTÁZAR DE SOUZA	57358850	09/06/2024	14 horas	0101	013
RONALDO APARECIDO SANTANA	56890362	09/06/2024	14 horas	0101	013
RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS	46125515	09/06/2024	14 horas	0101	014
RONAN MOUTINHO SILVA	57603146	09/06/2024	14 horas	0101	014
ROSENILDO JOSE DE CARVALHO	46258949	09/06/2024	14 horas	0101	014
ROSINEIA SANTOS VENANCIO	57200114	09/06/2024	14 horas	0101	014
SAIMON DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS	46113002	09/06/2024	14 horas	0101	014
SAMUEL LUCAS LUCIANO	57977925	09/06/2024	14 horas	0101	014
SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	56834780	09/06/2024	14 horas	0101	014
SAULO MONTEIRO MARIANO	46129413	09/06/2024	14 horas	0101	014
SILAS DE ALMEIDA MORAES	59087595	09/06/2024	14 horas	0101	014
SILAS FEITOSA ROLIM PINHEIRO	57945799	09/06/2024	14 horas	0101	014
SIMEY ELIAS ANEISSI PACHECO	46888934	09/06/2024	14 horas	0101	014
SIMONE FERNANDA MACIEL DOS SANTOS	58872116	09/06/2024	14 horas	0101	014
SOCRATES GARCIA DOS SANTOS	46306650	09/06/2024	14 horas	0101	014
TAIRON BRITO FERNANDES	48639141	09/06/2024	14 horas	0101	014
TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS	50405624	09/06/2024	14 horas	0101	014
TALITA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	57294933	09/06/2024	14 horas	0101	015
TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	57463824	09/06/2024	14 horas	0101	015

TASSIO AUGUSTO ALEGRO DE OLIVEIRA	47030739	09/06/2024	14 horas	0101	015
TATIANE MATHEUS FABRI	56835787	09/06/2024	14 horas	0101	015
TEL NEREU SILVA	59011114	09/06/2024	14 horas	0101	015
THIAGO DALBEM MARTINS	57180024	09/06/2024	14 horas	0101	015
THIAGO DE AZEVEDO	57094543	09/06/2024	14 horas	0101	015
THIAGO NUNES PALMA	59053909	09/06/2024	14 horas	0101	015
THIAGO PROENCA MOREIRA	47930330	09/06/2024	14 horas	0101	015
THIAGO RAMOS ARAUJO	58195831	09/06/2024	14 horas	0101	015
TIAGO AGNELLI DE SOUZA	57799482	09/06/2024	14 horas	0101	015
TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA	47314036	09/06/2024	14 horas	0101	015
TIAGO MATHIAS MUNHOZ	46060529	09/06/2024	14 horas	0101	015
TOSHIO MATSUDA JUNIOR	46092900	09/06/2024	14 horas	0101	015
TULIO ALBERTO DE GIUSTI SANSON	57668701	09/06/2024	14 horas	0101	015
VAGNO FERREIRA DA SILVA	46416315	09/06/2024	14 horas	0101	016
VALTEMIRO SOUSA MEIRA	46759425	09/06/2024	14 horas	0101	016
VARLEI BRESCIANI	59045655	09/06/2024	14 horas	0101	016
VICTOR AJAM	46062041	09/06/2024	14 horas	0101	016
VICTOR ALEXANDRE LLAMAS DE CARVALHO	56888228	09/06/2024	14 horas	0101	016
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS	57245711	09/06/2024	14 horas	0101	016
VINICIUS DA SILVA GIOCONDO	46077553	09/06/2024	14 horas	0101	016
VINICIUS MARTINS	46311947	09/06/2024	14 horas	0101	016
VINICIUS PRADO MOREIRA	47248912	09/06/2024	14 horas	0101	016
VITOR CIRILO DANTAS	57140898	09/06/2024	14 horas	0101	016
VITOR DE CARVALHO SANTOS FREITAS	57242348	09/06/2024	14 horas	0101	016
VITOR DE SOUSA ALVES	57136793	09/06/2024	14 horas	0101	016
VITOR HENRIQUE COLO	49687697	09/06/2024	14 horas	0101	016
WAGNER DO NASCIMENTO ROCHA	58734562	09/06/2024	14 horas	0101	016
WAGNER PIRES DE ALMEIDA NEVES	57528675	09/06/2024	14 horas	0101	016
WAGNER TELES DA SILVA	50093690	09/06/2024	14 horas	0101	017
WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	50183729	09/06/2024	14 horas	0101	017
WELLINGTON DELFINO FRAZAO DA SILVA	57113858	09/06/2024	14 horas	0101	017
WELLINGTON KAMADA BARBOSA	49938339	09/06/2024	14 horas	0101	017
WESLEY NASCIMENTO GUEDES	59097647	09/06/2024	14 horas	0101	017
WESLEY RAMIRO PINTO	49247840	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILLIAM HENRIQUE SANTANA XAVIER	49567330	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILLIAM RIBEIRO PAIXAO	46110518	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILLIAM DA COSTA SANCHES ALBERTO	48093157	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILLIAM EDUARDO AVALOS RUIZ	48333310	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILLIAM RENE VIEIRA MENDES	50311638	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILSON FLORA DOS SANTOS	47024534	09/06/2024	14 horas	0101	017
WILSON RIBEIRO DA SILVA	50224140	09/06/2024	14 horas	0101	017
WYLIAN NOVAIS DE JESUS	57366403	09/06/2024	14 horas	0101	017
YAN SOUZA TAMAKI	46798366	09/06/2024	14 horas	0101	017
YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS	58932372	09/06/2024	14 horas	0101	017

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 14 de maio de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária da Secretaria de Recursos Humanos, cumulativamente

João Alberto Correa Maia
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana, cumulativamente

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME CLÍNICO E TOXICOLÓGICO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2023 para prestarem a etapa de exame clínico e toxicológico no dia **16 de junho de 2024**, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

- O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
- Para a realização da etapa de exame clínico e toxicológico, o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 publicadas no Jornal do Município de Sorocaba no dia 22 de junho de 2023, suas retificações, aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Conforme disposto no **Edital de Abertura de Inscrições, XIII – DA PRESTAÇÃO DO EXAME CLÍNICO E TOXICOLÓGICO E SEU JULGAMENTO**:
 - Serão convocados para realizar o exame clínico e toxicológico todos os candidatos habilitados (aptos) no teste de aptidão física.
 - Os candidatos que forem convocados para o exame clínico e toxicológico e que forem inaptos na avaliação psicológica estarão automaticamente eliminados neste concurso público.
 - A convocação para o exame clínico e toxicológico, contendo local, data, horário e turma será publicada oportunamente pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio de edital, no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - Não será permitida a realização do exame clínico e toxicológico em data, local, horário e turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
 - Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização do exame clínico e toxicológico.
 - Para a realização do exame clínico e toxicológico, o candidato deverá:
 - comparecer com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
 - apresentar documento de identificação, conforme previsto na alínea “b”, do item 8.3., deste Edital.
 - o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea “b”, do item 8.3., deste Edital, não realizará o exame clínico e toxicológico, sendo considerado ausente e excluído deste Concurso Público;
 - O exame clínico e toxicológico estará sob a responsabilidade de Juntas Médicas a serem designadas pela Fundação VUNESP e compreenderá o exame clínico e a entrega de exames laboratoriais, os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas, conforme segue:
 - toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilídina (PCP) e outras.
 - A Junta Médica da Fundação VUNESP somente aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima 180 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores ao exame clínico.
 - No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital



Secretaria de Recursos Humanos

- 13.10. O laudo deverá registrar resultados negativos ou positivos para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.
- 13.11. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
- 13.12. Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores à realização do exame clínico e toxicológico.
- 13.13. Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.
- 13.14. Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise, em conjunto com o exame clínico, somente, a via original. Após a data de realização do exame clínico e toxicológico, não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame.
- 13.15. No momento da realização do exame clínico e toxicológico, a Junta Médica fará a conferência dos exames entregues e informará ao candidato caso haja a falta de documentos. Caso falte algum exame, o candidato será considerado não habilitado.
- 13.16. O resultado do exame clínico e toxicológico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP.
- 13.17. A Junta Médica da Fundação VUNESP, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais dos candidatos, emitirá parecer apenas dos candidatos considerados não habilitados.
- 13.18. O resultado desta fase será publicado mediante os conceitos:
- 13.18.1. AUSENTE – para candidatos que não compareceram para a realização desta etapa conforme Edital de Convocação ou que não apresentaram o documento de identificação pessoal exigido;
- 13.18.2. NÃO HABILITADO – para candidatos presentes que, embora tenham comparecido, não apresentaram os exames laboratoriais na forma prevista neste Capítulo, ou foram considerados não habilitados no exame clínico e toxicológico.
- 13.18.3. HABILITADO – para candidatos presentes que apresentaram os exames laboratoriais na forma prevista neste capítulo e foram considerados habilitados no exame clínico e toxicológico.
- 13.19. Os candidatos considerados ausentes ou não habilitados nesta fase serão excluídos do Concurso Público.
- 13.20. Em cumprimento ao disposto no Código de Ética Médica, quando da publicação do resultado desta etapa, será disponibilizado, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, na Área do Candidato, parecer emitido pela junta médica dos candidatos considerados não habilitados no exame clínico e toxicológico.
- 13.21. O parecer dos candidatos não habilitados será disponibilizado somente ao candidato mediante uso de senha pessoal durante o período destinado à interposição de recurso.
- 13.22. O candidato poderá recorrer do resultado do exame clínico e toxicológico por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, na forma disciplinada no Capítulo XVI – DOS RECURSOS deste Edital, seguindo as instruções ali contidas.
- 13.23. Demais informações a respeito do exame clínico e toxicológico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

4. Conforme disposto no Edital de rerratificação do capítulo, XIII – DA PRESTAÇÃO DO EXAME CLÍNICO E TOXICOLÓGICO E SEU JULGAMENTO, publicado em 07/05/2025:
inserido o subitem b) no item 13.7

13.7 (...) b) O exame clínico e toxicológico objetiva aferir, mediante realização de exame clínico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato a exercer sua função pleiteada, seguindo os critérios a seguir: GERAIS: deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, que causem debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes que sejam limitantes à função a ser desempenhada. ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipertensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle que sejam limitantes à função a ser desempenhada; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos que seja limitante à função a ser desempenhada; grandes devios de coluna vertebral que sejam limitantes à função a ser desempenhada; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mimica e da fala; disrítmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora que sejam limitantes à função a ser desempenhada, bem como doenças incuráveis; transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor, transtornos neurotônicos, transtorno de personalidade e de comportamento, retardamento mental, dependência de álcool e drogas.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

5. LISTA DE PRÉDIOS

0101 - FATEC - SOROCABA - JOSÉ CRESPO GONZALEZ
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 2015
ALTO DA BOA VISTA (ALÉM DA PONTE)
SOROCABA - SP

6. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:
Opção Descrição
001 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - FEMININO
002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data - Horário
ABEL ANANIAS GONCALVES	5697759-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ABNER NATA BUENO DE CAMARGO	4680308-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ABNER RODRIGUES DA SILVA	5916107-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ADRIANA DE SOUZA PINTO	5708111-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS	5794865-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ADRIANO PONTES FERREIRA	4891567-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ADRIANO SANTO SILVA	5036934-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ADRIEL CARSETE DOS SANTOS	4853160-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALAN ALVES MACEDO	5794677-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALAN JESUS BARROZO DA SILVA	4819910-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEANDER BENEVIDES MARTINS	5730066-6	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	4806982-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEX SANTOS DE DEUS	5794474-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEX VIEIRA	5798832-3	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEXANDRE LUIS ALVES SOUZA	5746710-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	4623832-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALEXSANDRO DOMINGUES OLIVEIRA PASSOS	4861828-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALINE PRUDENTE DE MEDEIROS	4606168-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALISON FERNANDO WINCLER	5692821-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALISON ROSA SOARES	4932359-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA	5703148-7	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALISSON DE OLIVEIRA ALVES	5777740-3	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALLAN GABRIEL SOUZA DE LIMA	5039592-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ALLAN VIANA	5022392-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
AMANDA MONICI MARCHIORI	4692764-6	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	4607573-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
AMARILDO SARAIVA FERREIRA	4787945-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA	5028669-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	4640461-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDERSON FERRER RAMOS	5697253-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDERSON GAVAZZONI ALMEIDA	5774145-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDRE LUIZ DE MACEDO CORCIONE	5682598-6	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDRE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	4737355-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDRE RICARDO MACHADO DA SILVA	4831321-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDRE VENERO DA SILVA	5717126-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANDRESSA CANDIDO GARCIA	5747536-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas

ANDREVALDO VIEIRA GONCALVES	5858589-3	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANELSON AGRA DOURADO NETO	4759956-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANTONIO GABRIEL MEDEIROS VENANCIO	5802204-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANTONIO LUCIO VILAR	4847064-3	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ANTONIO NILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	5714821-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ARIELE NAIANA BERNARDELI SILVA	5724012-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ARTHUR AFONSO GOIS MADEIRA	4922686-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ARTHUR PAIVA SIQUEIRA PEREIRA	4966021-7	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
ARUAN CAIQUE FERREIRA DANTE	5745510-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
AYRTON SENNA ALMEIDA	5686176-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BEATRIZ MAIA SABINO	4721098-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	5019856-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRENER RODRIGUES DA SILVA	5775302-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNA DE CASSIA GONCALVES	5807044-3	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNA SANTOS ALVES	5686278-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO BOTREL DE PAULA	5708700-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO CARMO DA SILVA	4610078-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO CELESTINO PARRILHA	4720531-8	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	4817192-1	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO FERREIRA DA SILVA	5710661-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO GOMES NAKAZAKI	4650720-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO MARQUES CARNEIRO	5768230-5	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO MESSIAS LIBERATO CAMARGO	5039173-9	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	4854265-2	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO PEDROSO BARBOSA	4616281-0	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO VIEIRA DA SILVA	5032041-6	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
BRUNO VITOR MACHADO	5896627-7	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
CAIO DA SILVA COELHO	5827544-4	001	0101	001	16/06/2024 - 9 horas
CAIO DE CARVALHO BARBOSA	4701222-6	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	4990034-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAIO MARCELO ABREU PEREIRA	4738216-3	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM	5683352-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAIQUE LIMA VASCONCELOS	5709201-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAIQUE THIAGO TENORIO	4947608-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES	5762160-8	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAMILA ROCHA DA SILVA	5017689-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAMILA SARAIVA SIMOES	5709260-5	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAMILA WINCLER DO AMARAL	4759182-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CARLA FERNANDA EFFORE	5774784-9	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	4673389-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CAROLAYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA	5851871-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CELSON ANTONIO ALVES	5692208-6	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CEZAR DE SOUZA	5893814-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CHRISTOPHER MORAES	5779649-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CICERO DORIVAL DA SILVA	5710607-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	5711907-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO	5748767-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLARICE NOLASCO DE JESUS	4970647-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAUDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	4808672-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAudemir da Silva	4631704-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAUDIA REGINA ROSCHEL DA SILVA	5721794-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAUDIO PEREIRA DOMINGUES	5913699-5	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAUDIO VINICIUS LELIS SANTOS	5018337-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLAYTON FRANCA SILVA	5683494-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLEITON RAMOS RODRIGUES	4961707-9	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CLODOALDO DE SOUZA FARIAS	4611159-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CONRADO DE HOLANDA E SILVA	5845899-9	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CRISRAEL DE PAIVA BONORA	5870297-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	4799296-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS	4611433-5	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL DE LIMA CAPETTI	5908319-5	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	4860087-3	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL FERREIRA LEO POLAZ	4690629-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	5719631-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL PAES DE OLIVEIRA	5758320-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL PLETSCH	5028167-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL RAPHANELLI POLICE	5767252-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR	4731997-6	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANILO CARLOS CORREA	4832679-8	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO	4623871-9	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DASCILON MARQUES DA SILVA	4642817-8	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DAVI FERREIRA JONHSSON	5017399-5	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA	4617417-6	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DAVID PAULINO DA SILVA	5693809-8	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DEBORA BRAZAO BENEVIDES	5000806-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DEBORA LEME RAMOS	4731697-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DEISE APARECIDA FONSECA	4798084-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DEIVIDI ALAN DOS SANTOS VENANCIO	5761380-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DELTO NEVES DA SILVEIRA	5804633-0	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	5847699-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	4607683-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIEGO DIAS MESQUITA	5780119-3	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIEGO LEMOS TORRES	4616660-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIEGO SANTOS DA SILVA	5720195-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DIEGLE BATISTA DE ALMEIDA	5761325-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA	5708389-4	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	5750888-7	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	4701426-1	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
DOUGLAS RIBEIRO DIAS	4837059-2	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
ED MARCOS DA PALMA JUNIOR	5037559-8	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	5883119-3	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
EDIVAN FERNANDES DE LARA	5736658-6	001	0101	001	16/06/2024 - 10 horas
EDMUNDO JOSE DOS REIS DA SILVA	5708346-0	001	0101	001	16/06/2024 - 11 horas
EDNEI DE SOUZA BATISTA	4610763-0	001	0101	001	16/06/2024 - 11 horas
EDSON ARANTES	4609030-4	001	0101	001	16/06/2024 - 11 horas
EDUARDO FIRMINO DA SILVA	4614634-2	001	0101	001	16/06



Secretaria de Recursos Humanos

Table with columns for employee name, ID, and date. Lists names such as FABIO LUIZ FERNANDES DE SALES, FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA, FABIO SEIJI SHINZAKI, etc., with corresponding IDs and dates.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2023, a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova de aptidão física, conforme segue:

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
484235	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	46075739	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483992	ANDREIA TATIANE LAFAO SANTOS	56841728	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483926	BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	50198564	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484111	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	58070443	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484259	LETICIA DA SILVA ABBAD	57165661	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484044	MICHELE DA SILVA MARIANO	57143641	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	003 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484039	ABNER GABRIEL OLIVEIRA MOREIRA	48010740	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484193	ALAN JESUS BARROZO DA SILVA	48199109	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484216	ALEXANDRE SUAREZ GOMES	56958277	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484140	ANDRE RICARDO MACHADO PRESTES DA SILVA	48313211	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484171	AYRTON SENNA ALMEIDA	56861761	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483916	BRENER RODRIGUES DA SILVA	57753024	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484218	CAIO DA SILVA COELHO	58275444	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484057	CAIQUE THIAGO TENDORIO	49476084	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483998	CARLOS EDUARDO SILVA DE CAMPOS	46150650	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484161	CICERO DORIVAL DA SILVA	57106070	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484053	DANILO CESAR CANDIDO FILHO	56843550	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484152	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	57865990	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484093	GABRIEL DE MENDONCA MARIANO	57804087	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484212	IGOR RIBEIRO SILVA	57084173	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484020	JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA	49157370	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483957	JOSE EDIMAR DA SILVA LIMA	48161560	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483923	LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA	48147257	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483928	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	57100918	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484132	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR	47620005	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483924	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE LEON	46394877	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484232	MARCIO ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	56855680	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483989	PATRICK GARCIA DE SOUZA	46139109	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484018	PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	57318948	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484145	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	57790744	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484222	RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIU	57193746	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484014	RODRIGO MENEZES DA SILVA	46132392	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484058	ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	59154675	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483980	ROMMEL CAVALCANTI FILHO	46424067	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
483931	TIAGO AGNELLI DE SOUZA	57799482	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484025	VAGNO FERREIRA DA SILVA	46416315	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO
484027	WYLIAN NOVAIS DE JESUS	57366403	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	004 - Teste de Aptidão Física	INDEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 14 de maio de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária da Secretaria de Recursos Humanos, cumulativamente

João Alberto Correa Maia
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana, cumulativamente

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade com advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do 2º termo aditivo de prorrogação do Contrato 06/2022

Objeto: Prestação de serviços na área de medicina do trabalho para a concessão e/ou manutenção de benefícios, em especial auxílio doença e aposentadorias por incapacidade permanente.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: Franco e Signorini Serviços em Saúde LTDA.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 24/05/2025 até 23/05/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Francine Casare Seção de Licitação e Compras

PAOLA ISAURA SANTOS RABEL	4664382-6	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO	4624937-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PATRICK GARCIA DE SOUZA	4613910-9	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	5906200-2	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	5731894-8	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PAULO JUVENCIO VIEIRA JUNIOR	5787361-5	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES	4930196-9	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	5720012-2	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	5895256-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
PERLANDIO MACHADO LIMA	4756818-6	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL AUGUSTO DELFINO BALDIN	4613228-7	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	5779074-4	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	5710804-8	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	5031616-8	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL FELICIANO DA SILVA JUNIOR	4662530-5	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL HEMERSON DO NASCIMENTO	5714317-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIU	5719374-6	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAFAEL NOVAIS REZIO	5774419-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAI LUCIANO MARIA BALBINO	4792519-1	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAI LUNA FREIRE DE SOUZA	5012351-3	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAIRAN CAIQUE MACHADO	5813534-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RANDREI REGIS DA SILVA	5817661-6	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RAPHAEL DE SA CARNEIRO	4861890-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	5710998-2	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENAN ALVES	5719358-4	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENAN APARECIDO RIBEIRO	4608802-4	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENAN DINIZ ARBOL	5023358-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENAN SANCHES	4671491-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA	5708292-8	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENATA MARQUES BONFIM	5779358-1	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENATO BENJAMIM DEODATO	5731804-2	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RENATO BORGES	5709159-5	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RICARDO DE CASTRO	5765534-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RICARDO VERNINI CAPPELLO	5893076-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RICHARD PIERRE PASSARELI	4897910-4	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RILTON LIMA DE OLIVEIRA	5740460-7	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
ROBERT CARVALHO SANT ANA	5872172-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
ROBSON PINHEIRO DE LIMA	4751387-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODOLFO MUNIZ DE OLIVEIRA	5696155-3	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODRIGO APARECIDO DA PAZ	5894625-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODRIGO DAMASCENO E SOUZA	5708525-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODRIGO DE CAMPOS SOARES	5043874-3	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODRIGO DE MOURA MENCK	4897942-2	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
RODRIGO KRUL	4829724-0	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	5915467-5	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
ROGERIO ALVES DAMASCENO JUNIOR	4802391-4	001	0101	001	16/06/2024 - 16 horas
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	5777887-6	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
ROGERIO BALTAZAR DE SOUZA	5735885-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
RONALDO APARECIDO SANTANA	5689036-2	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS	4612551-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
RONAN MOUTINHO SILVA	5760314-6	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
ROSENILDO JOSE DE CARVALHO	4625894-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
ROSINEIA SANTOS VENANCIO	5720011-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SAIMON DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS	4611300-2	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SAMUEL LUCAS LUCIANO	5797792-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	5683478-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SAULO MONTEIRO MARIANO	4612941-3	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SILAS DE ALMEIDA MORAES	5908759-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SILAS FEITOSA ROLIM PINHEIRO	5794579-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SIMEY ELIAS ANEISSI PACHECO	4688893-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SIMONE FERNANDA MACIEL DOS SANTOS	5887211-6	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
SOCRATES GARCIA DOS SANTOS	4630665-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TAIRON BRITO FERNANDES	4863914-1	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS	5040562-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TALITA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	5729493-3	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	5746382-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TASSIO AUGUSTO ALEGRO DE OLIVEIRA	4703073-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TATIANE MATHEUS FABRI	5683578-7	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TEL NEREU SILVA	5901111-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
THIAGO DALBEM MARTINS	5718002-4	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
THIAGO DE AZEVEDO	5709454-3	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
THIAGO NUNES PALMA	5905390-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
THIAGO PROENCA MOREIRA	4793033-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
THIAGO RAMOS ARAUJO	5819583-1	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TIAGO AGNELLI DE SOUZA	5779948-2	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA	4731403-6	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TIAGO MATHIAS MUNHOZ	4606052-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TOSHIO MATSUDA JUNIOR	4609290-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
TULIO ALBERTO DE GIUSTI SANSON	5766870-1	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VAGNO FERREIRA DA SILVA	4641631-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VALTEMRIR SOUSA MEIRA	4675942-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VARLEI BRESCIANI	5904565-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VICTOR AJAM	4606204-1	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VICTOR ALEXANDRE LLAMAS DE CARVALHO	5688822-8	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS	5724571-1	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VINICIUS DA SILVA GIOCONDO	4607755-3	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VINICIUS MARTINS	4631194-7	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VINICIUS PRADO MOREIRA	4724891-2	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VITOR CIRILO DANTAS	5714089-8	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VITOR DE CARVALHO SANTOS FREITAS	5724234-8	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VITOR DE SOUSA ALVES	5713679-3	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
VITOR HENRIQUE COLO	4968769-7	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
WAGNER DO NASCIMENTO ROCHA	5873456-2	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
WAGNER PIRES DE ALMEIDA NEVES	5752867-5	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
WAGNER TELES DA SILVA	5009369-0	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	5018372-9	001	0101	001	16/06/2024 - 17 horas
WELLINGTON DELFINO FRAZZO DA SILVA	5711385-8				

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 042/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Contador II, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Jorge Reitz de Castro, RG nº 35.128.865-x, para exercer em caráter efetivo, o cargo de CONTADOR II, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 043/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Mestre de Cerimônias, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Debora Arécio Tessitore, RG nº 38.101.747-3, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MESTRE DE CERIMÔNIAS, criado pela Lei nº 10.552, de 04 de setembro de 2013 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 044/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Mestre de Cerimônias, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Talita Regina de Carvalho Santos, RG nº 40.630.015-x, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MESTRE DE CERIMÔNIAS, criado pela Lei nº 10.552, de 04 de setembro de 2013 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 045/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Oficial de Manutenção, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Antonio de Mattos Gabriel, RG nº 20.230.195, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 046/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Operador de Câmera, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Teodoro de Faria, RG nº 30.229.052-7, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Operador de Câmera, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003, com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de maio de 2024.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 047/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Engenheiro Civil, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Henrique Rodrigues de Melo, RG nº 48.073.289-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Civil, criado pela Lei nº 11.596, de 05 de outubro de 2017 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 048/2024

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Analista Orçamentário e Financeiro, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. João Pedro Zamoner Marques de Sousa, RG nº 36.683.588-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista Orçamentário e Financeiro, criado pela Lei nº 11.596, de 05 de outubro de 2017 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 049/2024

(Dispõe sobre alteração de nome de servidora)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª ROSEMEIRE MACHADO MIGUEL COSTA, o seu nome de solteira ROSEMEIRE MACHADO MIGUEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 050/2024

(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12/05/2024, o Senhor Oswaldo Francisco Rosa Junior, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 131/2023 de 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 051/2024

(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANDERSON TOMAS DE SOUZA, RG nº 33.601.492-2, para exercer a partir de 13/05/2024 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 052/2024

(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA CRAVO BAPTISTA para exercer, em caráter de substituição, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurar o afastamento de Jakeline Tamião de Oliveira, a partir de 13/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.232, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "RICARDO CORRÁ BOVINO".

PDL Nº 59/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "RICARDO CORRÁ BOVINO", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "VERA HELENA MIGLIARI OLIVA DE MORAIS".

PDL Nº 56/2024, do Edil José Vinícius Campos Aith

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "VERA HELENA MIGLIARI OLIVA DE MORAIS", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUCIANO DA SILVA AUGUSTO".

PDL Nº 60/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUCIANO DA SILVA AUGUSTO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Guilherme Muraro Derrite".

PDL Nº 61/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Muraro Derrite por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**